produtos fornecidos e dos serviços prestados;

II. - Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;

III. - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV. - Indicar eventuais glosas das faturas.

CONSIDERANDO ainda, a celebração por este órgão do Contrato nº **128/2026/CPL/SEFIR**, firmado com a empresa: **LJ SERVICOS & EVENTOS LTDA,** tendo como objeto: **IMPLANTAÇÃO DE SISTEMAS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA NAS LOCALIDADES ASSENTAMENTO ESTIVA, ANGICAL E LAGOS, NO MUNICÍPIO DE REDENÇÃO DO GURGUÉIA – PI.**

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR o (a) Servidor (a) **WALDIMIR ELIAS HIDD FILHO, matrícula Nº 374512-X**, para exercer a função de Fiscal do Contrato e/ou aditivos;

Art. 2°- Caberá ao Fiscal nomeado exercer suas funções em rigorosa obediência às disposições formais e legais que regem a matéria.

Art. 3º - A existência de fiscalização por parte dos servidores designados de nenhum modo diminui ou altera a responsabilidade da empresa prestadora dos serviços, nas obrigações ora assumida;

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor com data retroativa ao dia 02/06/2026.

Publique-se.

Cumpra-se.

GUSTAVO SOUSA E SOUSA
Secretário - SEFIR

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16711, datada de 5 de junho de 2026.)

SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO ESTADO DO PIAUÍ

EXTRATO DO CONTRATO Nº 44/2026	
Nº do processo SEI	00152.000062/2026-25
Modalidade de licitação (se for o caso)	Concorrência Eletrônica nº 021/2026
Fundamento legal	Lei 14.133/2021
Contratante	SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO ECONOMICO DO PIAUÍ
Codificação da UG no SIAFE	20101
Contratado	H F SARAIVA NETO ENGENHARIA LTDA

CNPJ/CPF do Contratado	58.010.930/0001-06
Resumo do objeto do contrato	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA CIVIL DESTINADO À CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA PÚBLICA NO BAIRRO VILA KOLPING, LOCALIZADO DA SEDE DO MUNICÍPIO DE BATALHA – PI
Prazo de vigência	12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.
Prazo de execução	180 (cento e oitenta) dias
Data de assinatura do contrato	05/06/2026
Valor global	R$ 1.597.965,81 (UM MILHÃO, QUINHENTOS E NOVENTA E SETE MIL, NOVECENTOS E SESSENTA E CINCO REAIS E OITENTA E UM CENTAVOS)
Dotação orçamentária	20101 Programa de trabalho 23.692. 0106. 6096
Fonte de Recursos	754 (operação de crédito)
Natureza da Despesa	449051
Deliberação	GOV_Despacho CGFR Contratação Nº: 934/2026/GOV-PI/SCGG/SEG/CGFR
Signatários do contrato	PELA CONTRATANTE: DEUSVAL LACERDA DE MORAES - SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI Pela contratada: HERMES FRANCISCO SARAIVA NETO - H F SARAIVA NETO ENGENHARIA LTDA

DEUSVAL LACERDA DE MORAES

SECRETARIA DE ESTADO DO DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO DO PIAUÍ-SDE/PI

(Transcrição da nota EXTRATOS de Nº 16712, datada de 5 de junho de 2026.)

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI

EXTRATO DO CONTRATO Nº 067/2026

Nº DO PROCESSO SEI: 00119.001334/2025-30

Nº AUTOMÁTICO DE CONTRATO NO SIAFE-PI:

CODIFICAÇÃO DA UG NO SIAFE: 160208

Nº DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N° 043/2026

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 14.133/2021

CONTRATANTE: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO DO PIAUÍ – IDEPI